

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 83/2014 de 18 de Maio de 2018.

“Denomina Bairro no Alto da Pindoba, nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências”.

O Vereador **José Ferreira de Oliveira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

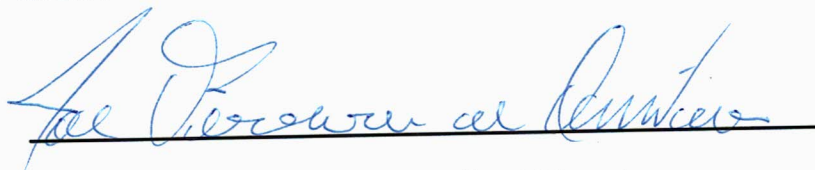
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro **JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, o percurso que inicia na Rua São José na divisa com a Avenida Canatiba, segue por esta até o terreno de Dr. José Zacarias dos Apóstolos, segue em direção a Mata, daí segue até a Baixa do Mede e segue por esta até a Avenida Canatiba indo por esta até a Rua São José no ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 18 de Maio de 2018.



José Ferreira de Oliveira

Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROJETO DE LEI

Proc. n.º 1045 de 21/05/2018



E. a. g. u. o